



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 06/2007**

**REFERENTE AO RECEBIMENTO DE  
MERCADORIAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, visando que possam se efetuar possíveis devoluções de mercadorias, materiais ou equipamentos comprados pelas Secretarias municipais que não atendam aos requisitos necessários quando da aquisição:

**DETERMINA:**

1. A partir desta data, todas as compras de mercadorias, materiais e equipamentos deverão ser entregues e recebidos pela Coordenadoria de Patrimônio – Almoarifado;

2. Excetuam-se desta determinação:

- **Medicamentos**, os quais devem ser entregues e recebidos junto ao PAM;

- **Merenda Escolar**, que devem ser entregues e recebidos no CAPS;

- **Gêneros Alimentícios da Secretaria de Cidadania e Assistência Social**, devem ser entregues e recebidos diretamente na Secretaria.

3. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em  
23 de novembro de 2007.

  
**ALBERTO POLTRONIERI**  
Secretário de Administração